



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2020**
DECISÃO ... : **27/2020-CEAGRO**
PROCESSO ... : **394704/2020**
INTERESSADO : **APIÁRIO CANAA LTDA**

EMENTA: Dispõe sobre o cancelamento do registro da empresa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, reunida em 13 de maio de 2020, na cidade de Belém-PA, apreciando o assunto de que trata de Processo de solicitação de cancelamento do registro da empresa. Considerando que a instrução do processo está de acordo com a Legislação aplicada, Considerando informações do Banco de Dados do Regional de que a Empresa não possui pendências cadastrais, ou seja, não possui ARTs pagas em aberto e nem Responsáveis Técnicos em seu quadro e nem pendências fiscais e pendências de anuidades, Considerando que a Empresa apresentou documentação em que comprova que já é registrada no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica que sugere o deferimento do pedido, Considerando o parecer do Analista Técnico, que com base nos Normativos do CONFEA se manifesta favorável ao Cancelamento do Registro. DECIDIU por unanimidade, favorável a solicitação de cancelamento de registro da pessoa jurídica D F DOS SANTOS PROJETOS AGROPECUÁRIOS - ME. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA. Presentes os Senhores Conselheiros Eng. Agr. PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, ENG. AGR. WILSON CARVALHO DA ROCHA SILVA JUNIOR, Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE, ENG. AGR. CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2020.

Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia